



Município de Itapoá – SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE EDITAL Nº 026/2025

PARECER AO RECURSO REFERENTE RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Senhora Denise Fagundes Bortoluzzi, com Protocolo nº 24209, Ciências.

A Comissão Examinadora do Edital nº 026/2025, analisou o recurso apresentado por Vossa Senhoria referente ao Resultado Parcial das Inscrições do Processo Seletivo e emitiu o parecer, como descrito abaixo:

Resposta:

1 – Conforme o Edital nº 026/2025 amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento das regras, Vossa Senhoria apresentou o Recurso:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

NÃO ENTENDI O PORQUE DO INDEFERIMENTO, TENHO HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA,

FUI ACT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, NAS DICCIPLINAS CIÊNCIAS E BIOLOGIA.

MINHA PROFISSÃO PERMITE TAIS AULAS.

Informamos a Vossa Senhoria que foi feito a reanálise dos documentos pela Comissão e observado que houve o descumprimento da alínea “b” do item 5.1 do Edital vigente, abaixo especificado:

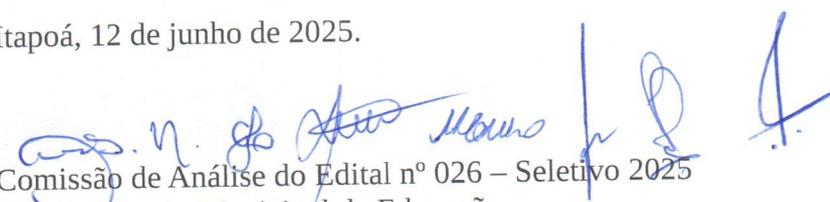
5.1– Apresentação documentos das letras A ao C, obrigatórios para Professor HABILITADO:

5.1 alínea “b” - **Diploma (frente e verso) de Licenciatura Plena na disciplina específica da inscrição**, ao candidato(a) que tenha concluído esta licenciatura há mais de 120 (cento e vinte) dias;

CONCLUSÃO: Seu Recurso foi **INDEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao Recurso apresentado, estamos à disposição.

Itapoá, 12 de junho de 2025.


Comissão de Análise do Edital nº 026 – Seletivo 2025
Secretaria Municipal de Educação